



PORTARIA Nº 2263/2026

*Nomeia assessora de diretoria, Camila de
Lima Avolio Leal.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,**

CONSIDERANDO a definição de Autarquia definida pela Lei 3820/60, e a natureza jurídica de direito público, reconhecida na Adin 1717-6 DF pelo STF.

CONSIDERANDO o exaurimento do efeito de portarias da Presidência;

CONSIDERANDO a Resolução CFF nº 21, de 17 de dezembro de 2025, que altera a Resolução CFF Nº 8/2024, a qual aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia;

CONSIDERANDO os termos da Deliberação nº 4016/26;

CONSIDERANDO a possibilidade de revogação de portarias de modo à adoção de melhor gestão e maior eficácia na tomada de decisão da administração e Diretoria, a fim de direcionar os procedimentos;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a assessora da Diretoria nível II, Camila de Lima Avolio Leal, para efetivo exercício a partir do dia 08 de janeiro de 2026.

Artigo 2º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor nesta data;

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2026.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente – CRF-RJ